



LIBS
Em 08/06/04
Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 326/2004

Ar. Protocolo Legislativo para registro e sua
separação à CAS e CEJ.
Em 08/06/04

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor MOACIR MACHADO.**

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planalto

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor MOACIR MACHADO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO
PDL 326/04
Fls. Nº 01 CAS

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Sr. MOACIR MACHADO, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O Sr. Moacir Marchado é industrial, tem 41 anos e é filiado ao PSDB. Goiano da cidade do Carmo do Rio Verde chegou à cidade de Santo Antonio do Descoberto-GO, em 1979 para trabalhar na agência do Bradesco. Em 1982 casou-se com Maria Aparecida com quem tem três filhos: Hérica, Luiz Antônio e Moacir Júnior.

No ano de 1987 funda a Associação Comercial de Santo Antônio do Descoberto, assumindo naquela ocasião a sua presidência, cargo que permaneceu por dois anos.

Sua principal preocupação é o desenvolvimento social, com destaque à saúde e educação. Concorreu a um cargo eletivo pela primeira vez em 1992. Foi eleito vereador, ficando entre os três mais votados. Assumiu a Secretaria Municipal de Industria e Comércio de 93 a 94. Ocupou a cadeira de presidente da Câmara Municipal em 95 e 96. Como Líder do Legislativo, teve como principal realização a construção da nova sede da Câmara de Vereadores. Concorreu ao mandato de prefeito em 1996, entretanto só obteve êxito em 2000 com a votação expressiva de 11.312 votos.



O homenageado já foi condecorado com diversas comendas, dentre elas destacam-se: Selo Prefeito Empreendedor – SEBRAE/GO, 2001; Diploma – Melhores do Ano – Jornal Veja Goiás, 2001; Comenda Presidente Tancredo Neves – Destaque Político – Instituto Nacional Municipalista – INM, 2002; Troféu Melhores Prefeitos Brasileiros – Revista Leia Hoje, 2002; Prêmio Imprensa – Destaque Político, 2003; Título Excelência Política e Administrativa – União Nacional dos Vereadores – UNV; Certificado de Gestão Pública Qualificada – Instituto Brasileiro de Verificação de Gestão – IBVG, 2003; Personalidade Política – Gazeta da Região, 2003 e Título Destaque Administrativo Municipal – Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios – IBRAM – BA, 2004.

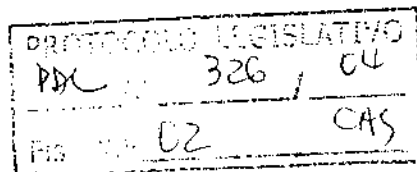
Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes apenas um pequeno resumo.

Acreditando sobejamente demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao ilustre Prefeito da cidade de Santo Antonio do Descoberto Moacir Machado, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade.

A referida comenda será outorgada a quem tem dedicado sua vida na defesa dos direitos humanos; sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas; se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



08/06/04

PDL 325/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac. Protocolo Legislativo para registro a. em

seguida à CAS & CCJ.
Em 08/06/04

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Defensor Público FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Defensor Público FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO	ATIVO
PDL	325 / 04
01	CAS

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Defensor Público FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O ilustre Defensor Público formou-se em direito em 1987 pelo então Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB e no ano seguinte, após exame é inscrito no exame da Ordem dos Advogados do Brasil. É pós-graduado em direito civil e processual civil pela Universidade Cândido Mendes – RJ.

O homenageado é um estudioso do direito e os concursos públicos que participou (TRF, Procurador do Banco Central e Defensoria Pública do Distrito Federal) sempre figurou entre os dez melhores classificados.

Desempenhou diversos cargos públicos, alguns deles de confiança, destacou-se: Chefe do Departamento Jurídico da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital do Brasil – BENECA –



1989-1990; Oficial de Gabinete e Assessor do Juiz da 2ª Vara Federal do DF – 1990-1991; Supervisor Jurídico da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 1992-1993; Assessor Jurídico do Hospital Universitário de Brasília – HUB/UnB – 1998-1999.

Em 1993 passa no concurso de Defensor Público e é lotado no Núcleo de Taguatinga da Defensoria Pública, onde permanece até 1994. De 1994 a 1998 assume a chefia do Núcleo de Ceilândia e de 1998 a 2001, o de Brasília. Em fevereiro de 2001 o nosso homenageado é nomeado Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, cargo que está até hoje.

Não sendo possível registrar, nesta breve justificativa, toda a força do caráter do nosso querido homenageado, resta-nos o consolo de que o livro da vida registrou todos os fatos, dos quais procuramos dar-lhes uma pálida idéia.

Acreditando sobejamente demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao ilustre Prefeito da cidade de Santo Antonio do Descoberto Moacir Machado, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem ver a vida com simplicidade e humildade.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à defesa nacional e dos direitos humanos, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

PROPOSTA	LEGISLATIVO
PDL	325-04
11/02	CAS

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP